



APROVADO POR

Unanimidade

25/03/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR VAGNER CASTRO

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

INDICANDO-LHE

A criação de uma Casa de Velório em Santa Maria da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de atender pessoas que não têm familiares ou que, por motivos diversos, não desejam velar seus entes queridos em suas residências. Atualmente, nossa cidade carece de uma estrutura adequada e pública para este fim, o que torna a situação ainda mais delicada para muitos cidadãos.

A falta de uma Casa de Velório em nosso município tem gerado dificuldades para aqueles que necessitam de um espaço digno para realizar o velório de seus familiares ou entes queridos. Em muitos casos, os familiares se veem obrigados a arcar com custos elevados para utilizar serviços privados ou, em situações mais críticas, acabam velando o corpo em suas próprias residências, o que pode causar desconforto e complicações, especialmente quando se trata de pessoas que não têm condições financeiras para tal.

A criação de uma Casa de Velório Municipal garantiria à população um espaço adequado, com infraestrutura básica e digna, onde as pessoas possam realizar o velório de seus entes queridos com respeito e conforto. Além disso, esse serviço poderia ser oferecido a um custo reduzido ou até mesmo gratuitamente, no caso de pessoas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando uma alternativa humanizada e acessível para todos os cidadãos.

É de suma importância que o Município de Santa Maria da Boa Vista tenha uma estrutura pública que atenda a essas necessidades, visto que a falta de um



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

espaço adequado para velórios representa uma lacuna significativa em nossa rede de serviços essenciais, prejudicando a dignidade das famílias enlutadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta Indicação seja aprovada, e que o Executivo Municipal avalie a viabilidade de implementar este importante serviço em nossa cidade.

Gabinete do Vereador Vagner Castro 19 de março de 2025.

Vagner Castro
Vereador

vereadorvagner2025@gmail.com